



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Comissões

- Legislação, Justiça e Redação
 - Finanças e Orçamento
 - Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
 - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 - Saúde e Assistência Social
 - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
 - Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
 - Vereadores
 - Procuradoria Jurídica
- Data: 11/09/18 Chivara

PROJETO DE LEI Nº / 2018

Denomina de “MARIA DA PAZ DO NASCIMENTO SANT’ANA” a praça localizada entre a Avenida Benedito Bernardo e a Rua Raul Rabello, no Residencial Cícero Prado, no Distrito de Moreira César, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 107/2018

Autor: PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: DENOMINA DE MARIA DA PAZ DO NASCIMENTO SANTANA A PRAÇA LOCALIZADA ENTRE A AVENIDA BENEDITO BERNARDO E A RUA RAUL RABELLO, NO RESIDENCIAL CÍCERO PRADO, NO DISTRITO DE MOREIRA CÉSAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROTOCOLO GERAL Nº 2323/2018

Data: 10/09/2018 - Horário: 17:09

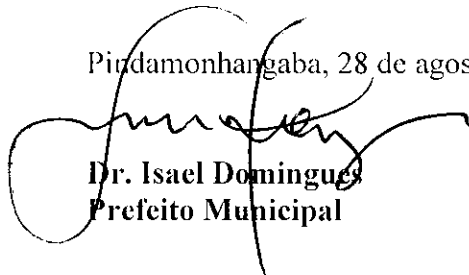


Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “MARIA DA PAZ DO NASCIMENTO SANT’ANA” a praça localizada entre a Avenida Benedito Bernardo e a Rua Raul Rabello, no Residencial Cícero Prado, no Distrito de Moreira César.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 28 de agosto de 2018.


Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

f

(4)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO

Pindamonhangaba, 21 de agosto de 2018

Memo nº 186/18-SEP

Ilma. Sra.

Thaís Batista do Carmo

DD. Diretora de Gestão Institucional

Nesta

Em resposta ao **Memo nº 086/18-SGAP** referente a denominação da Praça localizada entre a Av. Benedito Bernardo e a Rua Raul Rabello no Residencial Cícero Prado – Distrito de Moreira Cesar, conforme informações do Setor de Cadastro Físico a referida praça não tem denominação e que não há logradouro/equipamento público denominado “Maria da Paz do Nascimento Sant’ana”.

Atenciosamente,


Arq. Marcela Franco Moreira Dias
Secretária de Infraestrutura e Planejamento

f



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

MEMORANDO

Pindamonhangaba, 07 de Agosto 2018.

Nº 107/2017-SPMC

Ilma.Sra.
Thais Batista do Carmo
Diretora de Gestão Institucional

Venho através deste, encaminhar Biografia da Sra Maria da Paz do Nascimento Sant'ana, a qual dará nome a Praça Localizada á Avenida Benedito Bernardo com a Rua Raul Rabello, no Residencial Cícero Prado (CDHU), segue também atestado de óbito da mesma.

Atenciosamente,



Nilson Luis de Paula Santos
Subprefeito de Moreira César

SUBPREFEITURA DO DISTRITO DE MOREIRA CÉSAR

Av. José Augusto Mesquita, nº 170 – Moreira César – Pindamonhangaba – SP.
Tel.: (12) 3641-1116 / CEP – 12440-010 / e-mail: subprefeitura@pindamonhangaba.sp.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Certidão de Óbito

Nome:

MARIA DA PAZ DO NASCIMENTO SANT'ANA

Matrícula:

121210.01.55.2013.4.00074.027.0043699.36

Sexo Feminino	Cor Parda	Estado Civil e Idade casada, sessenta e dois anos		
Naturalidade Pindamonhangaba, Estado de São Paulo		Documento de Identificação CPF 077.556.338-29 RG 16.948.846/SSP-SP		Eleitor Não
Filiação e residência Filha de ANTONIO NOEL RODRIGUES, falecido e de SEVERINA FELIX DO NASCIMENTO, falecida. A falecida residia na avenida das Orquídeas 119 Vale das Acácias -, Pindamonhangaba, SP				
Data e hora do falecimento Vinte e seis de junho de dois mil e treze, às 01:30 horas				Dia 26
				Mês 06
				Ano 2013
Local de falecimento Hospital Regional do Vale do Paraíba em Taubaté - SP Avenida Tiradentes nº 280				
Causa da morte insuficiência respiratória aguda, neoplasia maligna do pulmão				
Sepultamento/Cremação Cemitério Municipal de Pindamonhangaba, SP		Declarante Reginaldo Aparecido da Paz, RG nº 26.532.987-5, inspetor de qualidade II, casado, residente na rua José Donatílio Filho, 13, Cicero Prado, Moreira Cesar, SP		
Nome e nº de documento do(s) médico(s) que atestou(atam) o óbito pela Dra. Maristela M.N.Almeida, médica, CRM 101915				
Observações/Averbações Ato registrado no livro C-74, às folhas 27 verso, sob o nº 43699. Registro lavrado em 27 de junho de 2013. Deixa bens não tendo deixado testamento. Não era eleitora. Era casada com BENEDITO SANT'ANA em Moreira Cesar, SP, dia 16/02/1985, livro B-5, fls. 257 sob nº 728. Declaração de Óbito nº 19756162-4. Deixa 04 filhos maiores de nomes: Maria Aparecida, Maria da Penha, Reginaldo Aparecido e Wilson. NADA MAIS.				

Nome do Ofício
Serviço Registral 2º Subdistrito
Oficial registrador
Marcello Verderamo
Município/UF
Taubaté /Estado de São Paulo
Endereço
Praça Doutor Monteiro, 103 - Centro

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé,
Taubaté, 27 de junho de 2013

Claudete Aparecida de Moraes
Claudete Aparecida de Moraes
Escrevente

ISENTA DE SELOS E EMOLUMENTOS NA FORMA DA LEI





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 092 / 2018

Denomina de “MARIA DA PAZ DO NASCIMENTO SANT’ANA” a praça localizada entre a Avenida Benedito Bernardo e a Rua Raul Rabello, no Residencial Cícero Prado, no Distrito de Moreira César, e dá outras providências.

Exmo. Sr.
Ver. Carlos Eduardo de Moura
DD. Presidente da Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba/SP

Senhor Presidente,

Encaminhamos pelo presente o incluso Projeto de Lei que denomina de “MARIA DA PAZ DO NASCIMENTO SANT’ANA” a praça localizada entre a Avenida Benedito Bernardo e a Rua Raul Rabello, no Residencial Cícero Prado, no Distrito de Moreira César, e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei apresentado nos termos da Lei Municipal nº 5.571, de 09/10/2013, e das informações da Subprefeitura de Moreira César, da Secretaria de Infraestrutura e Planejamento e do Setor de Cadastro Físico (docs. anexos), tem por objetivo denominar a praça localizada entre a Avenida Benedito Bernardo e a Rua Raul Rabello, no Residencial Cícero Prado, no Distrito de Moreira César.

Maria da Paz do Nascimento Sant’ana nasceu na cidade de Limoeiro, no Estado de Pernambuco, no ano de 1946. Aos 23 anos de idade, vítima de violência doméstica do primeiro marido, refugiou-se com suas duas filhas em Moreira César, distrito de Pindamonhangaba, momento também em que perdeu contato com seus pais e familiares.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

No início, sem possuir escolaridade, Maria trabalhou em pequenas lavouras da região, para sustentar a família. Posteriormente passou a trabalhar como empregada doméstica e lavadeira.

Maria teve mais três filhas, casou-se novamente com Benedito Sant'ana e, juntos, conquistaram o primeiro imóvel próprio da família, tornando-se os primeiros moradores do bairro Vale das Acácias. Muito religiosa, Maria também participou de políticas sociais, em parceria com a igreja evangélica da qual foi membro, ajudando famílias carentes da região com arrecadação e doação de roupas e alimentos.

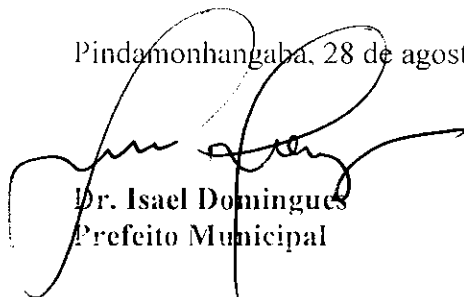
Após 30 anos de sua mudança para Pindamonhangaba, em 1999, com o auxílio de um vereador da época e da Prefeitura Municipal, Maria da Paz conseguiu restabelecer contato com seus pais e familiares, o qual foi mantido até o final de sua vida.

Em 26 de junho de 2013, Maria da Paz faleceu em decorrência de um câncer pulmonar, combatido bravamente durante um mês.

Dessa forma, apresento aos nobres Edis esta lei embasada nos argumentos acima lançados, para que seja a mesma deliberada e aprovada por esta Casa.

No ensejo, reiteramos a V.Exa. protestos de elevada estima e consideração, homenagem que peço seja extensiva a todos os nobres Vereadores, que integram essa Casa de Leis.

Pindamonhangaba, 28 de agosto de 2018.



Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal